

Veja orientações para não passar mais por isso

Caso você tenha percebido algum desconto em seu benefício referente a associações ou sindicatos que não foram autorizados, o INSS divulgou a orientação a seguir:

Para cancelar descontos não autorizados:

1. Acesse o Meu INSS (site ou app) com seu CPF e senha gov.br.
2. Selecione “Novo Pedido” e busque por “excluir mensalidade associativa”.
3. Siga as instruções na tela.

Para evitar futuros descontos do mesmo tipo:

1. No Meu INSS, escolha “Novo Pedido” e procure por “Solicitar bloqueio ou desbloqueio de mensalidade”.
2. Opte pelo bloqueio seguindo as instruções apresentadas.

Para solicitar a devolução de valores descontados indevidamente, entre em contato diretamente com a associação ou sindicato responsável pela inclusão da cobrança.

Se você recebe seu benefício do INSS por meio da Previ e não reconhece algum desconto, é importante também seguir os procedimentos acima para que a Previ seja informada pelo INSS e faça o devido ajuste.

Reforçando: o pagamento de benefícios do INSS na folha da Previ tem como premissa as informações recebidas do Instituto, que não incluem detalhes sobre associações conveniadas. Assim, é essencial seguir o passo a passo para regularizar a sua situação.

Receber seu benefício do INSS pela Previ é simples!

Aposentados e pensionistas podem aderir a qualquer momento seguindo esses passos:

1. Baixe e preencha o formulário de “Solicitação de pagamento do benefício do INSS no Acordo INSS-Previ” no site da Previ.
2. Digitalize o formulário assinado, seu documento de identificação, CPF, comprovante de residência e carta de concessão do INSS.
3. Envie tudo para o e-mail acordoinss@previ.com.br.

A Previ cuidará da solicitação junto ao INSS e acompanhará o processo de transferência. Saiba mais em: <https://www.previ.com.br/portal-previ/nossos-planos/plano-1/folha-de-pagamento/acordo-inss/>

Fonte: [Previ](#), em 11.04.2024.